

## BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

### Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares - Dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série da 1ª Emissão a ser realizada em 29 de abril de 2026

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia **29 de abril de 2026, às 11:00 horas**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **I.** A aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da **AJCA Auditores Independentes SS.**, na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis. A matéria acima indicada deverá ser considerada pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de dela, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para [juridico@bsicapital.com.br](mailto:juridico@bsicapital.com.br); [servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br](mailto:servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br), identificando no título do e-mail a operação (CRI 7ª Série da 1ª Emissão), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) Participante pessoa física:** Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) Demais participantes:** Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ata de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 08 abril de 2026. **BSI Capital Securitizadora S.A.** (08, 09 e 10/04/2026)

## Companhia Sapaco S/A Para Comércio e Indústria

CNPJ/MF N.º 54.342.290/0001-80 - NIRE 35300065344

### Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Os acionistas, credores que exerceram a opção de conversão de seus créditos em participação societária, bem como os credores proponentes do Plano de Realização Extraordinária e Alternativa de Ativos da **Companhia Sapaco S/A Para Comércio e Indústria**, homologado nos autos da Falência nº 0000001-92.1983.8.26.0450, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Piracaja - SP, ficam convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 e demais disposições legais aplicáveis, a ser realizada no dia 22 de abril de 2026, às 10:00 horas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações, e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia será realizada **exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma Zoom**, sendo que o link de acesso será encaminhado aos participantes habilitados após a validação de sua documentação. A Assembleia terá a seguinte ordem do dia: **I.** Ratificação da participação dos subscritores e definição da composição acionária inicial da Companhia, com a integralização do capital social, mediante conversão de créditos habilitados no Quadro Geral de Credores da Massa Falida da Companhia Sapaco para Comércio e Indústria; **II.** Aprovação da subscrição do capital social da Companhia e assinatura dos Livros Societários, nos termos do Plano de Realização Extraordinária e Alternativa de Ativos; **III.** Atualização e aprovação do novo Estatuto Social da Companhia, com a adequação da razão social para constar "Companhia Sapaco S/A Para Comércio e Indústria", objeto social, capital social, regras de gestão, composição da diretoria e tudo o mais exigido pelo novo Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e pela Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/1976); **IV.** Eleição e nomeação da Diretoria da Companhia, com definição de cargos, poderes e mandato; **V.** Aprovação da emissão das Notas Promissórias destinadas ao pagamento dos credores que optarem pelo recebimento na modalidade prevista no Plano, bem como a realização dos registros contábeis de provisionamento dos valores correspondentes; **VI.** Retomada das atividades empresariais da Companhia, com a implementação do plano de gestão dos ativos imobiliários e intangíveis; **VII.** Aprovação do aporte de recursos pelos credores e investidores optantes para custear as despesas iniciais e desenvolver os projetos a serem empenhados pela Companhia; e **VIII.** Deliberação sobre outros assuntos de interesse da sociedade relacionados à execução do Plano de Realização Extraordinária e Alternativa de Ativos. Conforme determinado pela legislação em vigor e pelo Estatuto Social da empresa, os documentos pertinentes às deliberações constantes da ordem do dia estarão disponíveis para consulta junto ao Credor Proponente do Plano apresentado na falência que, após o restabelecimento da Companhia, serão entregues aos novos Diretores a serem nomeados. Poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária os credores que tenham optado pela conversão de seus créditos em participação societária, na proporção prevista no Quadro Geral de Credores e no Plano de Realização Alternativa de Ativos, os acionistas da Companhia; e os representantes legais devidamente constituídos. Para fins de habilitação e participação na Assembleia: Os participantes deverão encaminhar documento de identificação válido e, se for o caso, instrumento de representação (procuração) para o e-mail [CADASTRO@GSCBRASIL.COM.BR](mailto:CADASTRO@GSCBRASIL.COM.BR): **a)** A documentação deverá ser enviada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia, nos termos da regulamentação aplicável, para fins de conferência e validação; **b)** Após a validação da documentação, serão encaminhadas aos participantes as informações de acesso à plataforma digital (Zoom), bem como as instruções para participação na Assembleia, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de sua realização; e **c)** A ausência do envio da documentação no prazo estabelecido poderá impedir a participação e o exercício do direito de voto na Assembleia. Piracaja/SP, 08 de abril de 2026. **Companhia Sapaco S/A Para Comércio e Indústria.** (08, 09 e 10.04.2026)

# Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

[datamercantil.com.br](http://datamercantil.com.br)

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: [comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

# DATA MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/04/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

